



## LEI Nº3.106/2022

### DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA SARGENTO ALCIDES FERREIRA PINTO.

#### Projeto de Lei nº 044/2022

Autor: Vereador Edmilson Santos

O Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, JOSÉ ANTONIO PEREIRA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Dá denominação de Rua Sargento Alcides Ferreira Pinto, a rua localizada no bairro Itararé.

Parágrafo Único. A referida rua é uma travessa da Av. José Hessel, próximo à Estrada do Flamingo, no referido Bairro.

**Art. 2º** Esta Lei entra vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 23 (vinte e três) dias do mês de Junho de 2022.

**José Antônio Pereira**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 23 (vinte e três) dias do mês de Junho de 2022.

